



**REQUERIMENTO N.º 011, DE 2017**

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º, da CF, art. 64, §3º, da CE/MS c/c art. 51, II, do RI/AL/MS, a requisição junto à **Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul**, para entrega na secretaria desta Comissão no dia 01 de agosto de 2017, relatórios das Notas Fiscais Eletrônicas de entradas para a empresa JBS S.A., em **Excel: (a)** do período de dez/2015 a dez/2016, em relação as Inscrições Estaduais n.º 28.299.309.6 (unidade Campo Grande II); n.º 28.302.985.4 (unidade Naviraí); n.º 28.310.399.0 (unidade Campo Grande I); n.º 28.374.699.8 (unidade Coxim); n.º 28.375.839.2 (unidade Ponta Porã); n.º 28.379.058.0 (unidade Nova Andradina); n.º 28.396.654.8 (unidade Anastácio) e n.º 28.398.871.1 (unidade Cassilândia), relativo no TARE nº 1.103/2016; **(b)** do período de jan/2010 a dez/2012, em relação à inscrição n.º 28.299.309-6 (unidade Campo Grande II) relativo ao TARE 149/2007.

**Justificativa**

Esta CPI recebeu cópias dos Termos de Ajuste de Regime Especial (TARE) firmados com as empresas do Grupo JBS, que foram entregues pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tais documentos foram disponibilizados em **PDF**. Entretanto, para a otimização e agilização dos trabalhos, a CPI precisa ter acesso aos relatórios das Notas Fiscais Eletrônicas de entradas para a empresa JBS S.A., **(a)** do período de dez/2015 a dez/2016, em relação as Inscrições Estaduais 28.299.309.6; n.º 28.302.985.4; n.º 28.310.399.0; n.º 28.374.699.8; n.º 28.375.839.2; n.º 28.379.058.0; n.º 28.396.654.8 e n.º 28.398.871.1, relativo no TARE nº 1.103/2016; **(b)** do período de jan/2010 a dez/2012, em relação à inscrição n.º 28.299.309-6 relativo ao TARE 149/2007.

Vale dizer, o propósito deste requerimento é buscar o acesso às informações já compartilhadas pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, desta feita em **EXCEL**, com os seguintes campos disponíveis e dois arquivos separados:

PRIMEIRO ARQUIVO CONTENDO OS SEGUINTE CAMPOS:

1. Chave de Acesso
2. Nº NF



3. Série
4. Situação NF-e (A-utorizada /C-ancelada /D-enegada)
5. Tipo Operação (0-Entrada / 1-Saída)
6. Natureza Operação
7. Data da Emissão
8. Emitente CNPJ
9. Emitente Razão Social
10. Emitente Nome Fantasia
11. Emitente Logradouro
12. Emitente Nº
13. Emitente Município
14. Emitente UF
15. Emitente Telefone
16. DESTINATÁRIO IE
17. DESTINATÁRIO CNPJ/CPF/Estrangeiro
18. DESTINATÁRIO Razão Social
19. DESTINATÁRIO Logradouro
20. DESTINATÁRIO Nº
21. DESTINATÁRIO Município
22. DESTINATÁRIO UF
23. DESTINATÁRIO Telefone
24. TOTAL BC ICMS
25. TOTAL ICMS
26. TOTAL BC ICMS-ST
27. TOTAL ICMS-ST
28. TOTAL NF-e
29. TOTAL Produtos e Serviços
30. Transportador/volumes transportados (razão social, CNPJ, inscrição estadual, município, UF, placa do veículo, base de cálculo do ICMS transporte)

SEGUNDO ARQUIVO CONTENDO OS SEGUINTE CAMPOS:



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

1. Todos os compôs dispostos no primeiro arquivo e mais;
2. Descrição do produto/serviço;
3. NCM/SH;
4. CST;
5. CFOP;
6. Unidade;
7. Quantidade;
8. Valor unitário;
9. Valor total;
10. Base de cálculo do ICMS;
11. Valor do ICMS;
12. Alíquota do ICMS;

Sala das Sessões, 12 de julho de 2017.

Paulo Correa

Deputado Estadual – Presidente da CPI